



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 59 , DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre reversão de jornada de trabalho
de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.012894/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada de trabalho da servidora **ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE Nº: 2039454, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, de 6 horas diárias e 30 semanais para 8 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria